



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.714, de 26 de maio de 1998

### DÁ NOVAS DENOMINAÇÕES

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Noracy Pedrosa, situado na Rua Júlio Auto, nº 43, no Bairro do Jacintinho, nesta cidade, passa a denominar-se CENTRO DE SAÚDE VALDOMIRO ALENCAR JUNIOR, e o Centro de Saúde Valdomiro Alencar Junior, localizado no Conjunto José da Silva Peixoto, passa a denominar-se CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) Noracy Pedrosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 26 de maio de 1998.

KÁTIA BORN  
Prefeita.

Publicado no DOM  
27.05.1998  
  
Encarregado

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

